



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 196/2025

**“Altera lotação da servidora
ELZA NASCIMENTO”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a Lei Mun. nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a lotação da servidora ELZA NASCIMENTO, mat. 11222006, da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Fag Ror.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de maio de 2025.

SILVANO
ANTONIO
DIAS:99585260000

Assinado de forma digital
por SILVANO ANTONIO
DIAS:99585260000
Dados: 2025.05.16
07:55:39 -03'00'

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
VAGNER RODRIGUES NUNES
Data: 16/05/2025 07:57:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85